



# CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

3 DE  
SETEMBRO DE  
2020





## Atermação online amplia alternativas de acesso à Justiça do Pará durante a pandemia

🕒 2 de setembro de 2020 - 📄 Notícias do Judiciário / Agência CNJ de Notícias



Foto: TJPA

A Central de Atermação e Distribuição (CAD) dos Juizados Especiais Cíveis de Belém (PA) disponibiliza para o cidadão o serviço de Atermação Online. O serviço virtual foi criado para facilitar o acesso à Justiça no período da pandemia da Covid-19.

E a nova ferramenta será permanente. Ela é destinada às partes sem advogado, nas causas de Juizados Especiais Cíveis até 20 salários mínimos, com exceção

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

**Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa**  
(91) 3205-3256/3274 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

da Vara de Juizado Especial Cível da Fazenda Pública, que aceita causas de até 60 salários mínimos.

O cidadão interessado em dar entrada na Atermação Online deve preencher o cadastro [neste link](#), munido de documento oficial com foto, CPF, Comprovante de Residência (atualizado e em nome do autor) e demais documentos que comprovem os fatos alegados (todos em formato PDF e tamanho até 5 MB). É preciso preencher corretamente todos os campos e, após o envio das informações, aguardar o contato da Central de Atermação.

Quanto maior a quantidade de dados e mais precisas as informações fornecidas, melhor o resultado para o processo. Na falta de algum dado relevante, a CAD entrará em contato com o autor da ação para novas informações. O preenchimento dos dados não garante o ajuizamento da ação, porque isso depende da análise da CAD sobre os dados informados.

Com o serviço, a Central de Atermação e Distribuição dos Juizados Especiais Cíveis de Belém amplia o atendimento ao jurisdicionado de forma remota, iniciado em março deste ano. Desde março, as demandas podiam ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail [cad.belem@tjpa.jus.br](mailto:cad.belem@tjpa.jus.br).

A CAD é vinculada à Coordenadoria dos Juizados Especiais, que tem à frente a desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos. O TJPA disponibiliza uma cartilha em seu portal para explicar o funcionamento da unidade. A cartilha pode ser acessada [aqui](#).

Para maiores informações, ligar para a CAD no telefone [\(91\) 3110-7433](tel:(91) 3110-7433) ou enviar e-mail para [cad.belem@tjpa.jus.br](mailto:cad.belem@tjpa.jus.br).

Fonte: [TJPA](#)

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

**Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa**  
(91) 3205-3256/3274 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Justiça determina bloqueio de bens de secretários municipais de Gurupá, no Pará

Segundo MPPA, os secretários de finança e infraestrutura utilizaram recurso municipal para aquisição de minerais sem o devido processo licitatório.

Por G1 PA — Belém

02/09/2020 17h33 - Atualizado há 16 horas



A Justiça do Pará determinou o bloqueio de bens de secretários municipais de finanças e de infraestrutura de Gurupá, no Marajó, por improbidade administrativa. O secretário de finanças está afastado do cargo desde outubro de 2019, por suposto envolvimento em outro esquema de fraude em licitação. O **G1** tentou contato com a prefeitura, mas até a última atualização desta matéria ainda não havia obtido resposta.

De acordo com o Ministério Público do Pará (MPPA), entre janeiro de 2017 a janeiro de 2018, os secretários participaram ativamente de um esquema de aquisição de areia retirados de uma chácara particular, sem o devido processo licitatório.

Ainda segundo o MP, em julho, um juiz da comarca de Gurupá bloqueou os bens do proprietário da chácara, fonte de obtenção da areia. Para o MPPA, o Secretário de Finanças, Macdóvel Júnior Campos Alves, era responsável pelo pagamento do produto adquirido e o secretário de infraestrutura, Francisco Araújo Serra, ficava responsável pelas tratativas de aquisição de material, tudo sem qualquer ato formal, segundo o MP.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa  
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O MPPA ajuizou uma ação civil pública contra os dois secretários e dono da chácara por ato de improbidade administrativa por danos ao recurso público, com a aquisição irregular da areia. A ação requeria liminarmente a indisponibilidade e bloqueio de bens dos secretários e do proprietário da chácara, bem como pagamento de multa.

De acordo com o MPPA, antes da ação civil ser ajuizada, o proprietário da chácara, Antônio Nonato Gomes da Conceição, confessou extrajudicialmente, em inquérito civil, o esquema de compra e venda de minerais sem processo licitatório, pagos com recursos públicos da prefeitura de Gurupá.

Ainda segundo o MPPA, em suas oitivas, o proprietário informou os valores recebidos no esquema de janeiro de 2017 a janeiro de 2018, quando a Promotoria de Justiça flagrou os servidores da prefeitura realizando a extração irregular de minerais.

Além da determinação de bloqueio de bens dos secretários e proprietário da chácara, foi firmado pela Justiça o prazo de 15 dias para que os réus se apresentem em manifestação preliminar.

- [GURUPÁ](#)

AÇÃO

## Justiça do Pará bloqueia bens de secretários municipais de Gurupá

02 SET 2020 - 14:50 | ATUALIZADO 02 SET 2020 - 14:55 | Compartilhar 27



Crédito: Reprodução

A Justiça do Pará determinou o bloqueio de bens dos Secretários de Infraestrutura, Francisco Araújo Serra, e Finanças, Macdóvel Júnior Campos Alves, de Gurupá, na Ilha do Marajó, por improbidade administrativa. Este último, já está afastado do cargo desde outubro do ano passado, em razão de envolvimento em outro esquema de fraude em licitações relevado pelo Ministério Público.

De acordo com a ação movida pelo MP, entre janeiro de 2017 e janeiro de 2018, os secretários participaram ativamente de um esquema de aquisição de minerais

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa  
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

(areia) retirados de uma chácara particular, sem o devido processo licitatório e no interesse de terceiros.

Na decisão, o juiz Aubério Lopes Filho também bloqueou os bens do proprietário de chácara. Segundo a denúncia, o esquema funcionava com o secretário de Finanças sendo responsável pelo pagamento do produto adquirido, enquanto o chefe da Infraestrutura era responsável pelas tratativas de aquisição do material, tudo sem qualquer ato formal.

Foi firmado o prazo de 15 dias para os acusados apresentarem manifestação preliminar.



JULGAMENTO

## Ré é absolvida do crime de tentativa de homicídio

🕒 quarta-feira, 02/09/2020, 14:50 - Atualizado em 02/09/2020, 14:50 - 🧑 Autor: Diário Online



Aré Débora Márcia Gomes Faial foi absolvida da acusação de tentativa de homicídio, após ter disparado um tiro contra Gleice da Silva Muniz, ex de seu namorado. O julgamento aconteceu no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), nesta quarta-feira (02), e encerrou às 14h, sendo presidido pelo juiz Edmar Silva Pereira.

O promotor do júri, José Rui Barbosa, sustentou a acusação em desfavor da ré, pelo crime de tentativa de homicídio em desfavor da acusada, porém, os jurados

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

**Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa**  
(91) 3205-3256/3274 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

votaram pela absolvição da ré. O defensor público Domingos Lopes Pereira promove a defesa da ré. O crime aconteceu em 2018.

No julgamento, a ré confessou ter efetuado o disparo contra Gleice Muniz, afirmando ter sido acidental. Ela contou que teria a casa da vítima para pegar uma arma que, supostamente, pertencia a terceiro e estava sob a responsabilidade de seu namorado, identificado apenas como Sander, que se encontrava preso.

Sander estaria sendo cobrado para devolver a arma e, por esse motivo, mandou sua atual namorada, a ré Débora, pegar na casa de Gleice Muniz, ex do preso. E na disputa da arma, na casa da vítima, a arma teria disparado.

Já a vítima afirmou que à ré chegou em sua casa armada e que lhe agrediu com socos e ponta pés, até que a arma disparou e foi lesionada. Ela disse, ainda, que estava em um relacionamento com Sander até Débora se envolver com o detento, motivando Gleice a terminar o relacionamento.

Gleice Muniz afirmou que o Sander não teria se conformado com a separação e passou a perseguir as duas mulheres e, por esse motivo, a ré teria tentado se vingar dela, indo armada até sua casa.

Nenhuma das três testemunhas arroladas pela acusação compareceu para prestar declarações.

Uma carteira menor.  
E muito melhor.



Saiba mais

0 x

JOUSE

CRIME

## Avô é preso acusado de estupro a neta no Pará

quarta-feira, 02/09/2020, 17:09 - Atualizado em 02/09/2020, 17:09 - Autor: Diário Online



| Freepik

Um homem foi em cumprimento ao mandado de prisão temporária preso acusado de estupro a neta, na terça-feira (01). O caso aconteceu no município de Tucumã, no sudeste paraense.

De acordo com informações da Polícia Civil, o homem é suspeito de cometer o crime contra a neta, em uma ocasião onde a vítima estava hospedada na residência em que ele reside com a avó materna da criança.

O homem teve a prisão temporária cumprida e está à disposição da justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa  
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br